



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

10/010

PORTARIA DHN/DGN/MB Nº 3, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação – NORMAM-17/DHN (4ª Revisão).

O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, do inciso VII, do § 3º, do art. 5º, do anexo B, da Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação – NORMAM-17/DHN (4ª Revisão), que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 175, de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

Vice-Almirante

Diretor

GABRIEL LIMA BARBOSA

Capitão-Tenente

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CIM, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComOpNav, DAdM (BoI MB), DGMM, DGN, DGPM, DPC, EMA, GCM, PEM, SECIRM, SGM, TM, DHN-04 e DHN-10.